



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** os itens abaixo e **RATIFICA** os demais itens do edital:

1 – O item 4.1 do edital passa a constar da seguinte forma:

4.1 O Processo Seletivo constará da(s) seguinte(s) prova(s):

Cargo	Prova	Número de Questões
Monitor de Transporte Escolas	Português	10 questões
	Matemática	15 questões
Professores	Português	08 questões
	Matemática	05 questões
	Legislação, Específicas e Pedagógicas	12 questões

2 – No Anexo II – DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, fica acrescido o seguinte item:

- Professor de Educação Básica II (1º ao 5º Ano - Ensino Fundamental)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____.Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____.Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

LERNER. Délia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SANTOS,C. F; MENDONÇA, M & CAVALCANTE, M.C.B. Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica 2007.

Disponível em http://www.nigufpe.com.br/wp-content/uploads/2012/09/Diversidade_Livro.pdf

3 – Os demais itens ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Manduri, 21 de dezembro de 2017

Paulo Roberto Martins
Prefeito Municipal